



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



Visual Law
Gestão 2025-2027



OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2025



PROAD N.º 202507000652844



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Ciência - suposta fraude ocorrida na matrícula de imóvel.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Objeto:

Comunicação de possível fraude na matrícula n.º 3.884 do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçu/GO, referente à Fazenda "Boa Vista da Felicidade", em que se identificou divergência na indicação dos proprietários.

2. Proprietários legítimos do imóvel:

- João Barbosa Freitas;
- Jairo Augusto Chaves do Carmo.

3. Irregularidades apontadas:

- Apresentação de documentação supostamente falsificada, na qual consta João Barbosa Freitas como único proprietário, sem qualquer referência ao coproprietário legalmente reconhecido.

4. Imagem do documento:

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 3.884, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original no LIVRO 2-K, fls. 158. DATA 01 de outubro de 1990. IMÓVEL: um imóvel rural, neste município, na Fazenda Boa Vista da Felicidade, com área de cinquenta e cinco hectares, oitenta e sete ares, e setenta e quatro centiares (55,8774ha), em terras de diversas sortes, com a seguinte descrição: começam na barra da cabeceira da divisa no Ribeirão da Areia; daí, seguem pelo veio d'água da referida Cabeceira acima, até a extremidade da cerca de arame, em sua margem direita numa distância projetada em reta de 122,00m; daí, segue pela cerca de arame com os respectivos rumos e distâncias: 73°08'SE e 163,76m; 73°43'SE e 64,97m; 05°08'SW e 419,65m; 82°33'SW e 101,60m vai ter o marco cravado no canto da cerca de arame na divisa com Duarte Silva de Moraes, confrontando, até aí, com João Ferreira Júnior; daí, seguem pela cerca de arame com o rumo de: 43°21'SW e distância de 2.019,73m, vai ter o marco cravado na divisa com Laurindo Barbosa de Assis, confrontando, até aí com Duarte Silva de Moraes; daí, seguem pela cerca de arame com os respectivos rumos e distâncias: 41°08'NE e 1.293,32m, 45°29'NW e 1.100,00m, vão ter o veio d'água do Ribeirão da Areia, confrontando até com o Espólio de José Custódio Vitoriano; daí seguem pelo veio d'água do Ribeirão da Areia acima, até a barra da Cabeceira da Divisa, onde tiveram início essas divisas, confrontando, até aí, com Joaquim Luiz da Silveira e Claudesir Luiz Guimarães. PROPRIETÁRIO: JOÃO BARBOSA FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de agosto de 1960, na cidade de Ituiutaba/MG, filho de Clarindo Barbosa de Freitas e Hilda Freitas Barbosa, portador do RG 789.575/SSP-GO, inscrito no CPF n.º 269.983.351-72, residente e domiciliado no município de Caçu/GO, na Fazenda Cachoeirinha. Registros anteriores: transcrições ns. 202, livro 3-C, fls. 11.670 e 11.671, livro 3-L, todas do CRI de Jatal-GO, 1.581, 2.110 e 2.664, fls. 66 e 204, do 3-B e 154 do 3-C, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.



ACESSE A ÍNTEGRA



(assinado digitalmente)

Anderson Máximo de Holanda

Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/859829>